



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 63.083.976/0001-95

CEP: 47.520-000 - IBOTIRAMA/BAHIA

Av. Juscelino Kubitschek, 763 - São Francisco

site:camarabotirama.ba.gov.br - Fone: (77) 2059-0002

INDICAÇÃO 004/2026

8 de maio de 2026

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM SOLO-CIMENTO NAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA.



Ao Exmo. Sr.

Silvano Santos de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Ibotirama

Sr. Presidente,

Eu, JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA SOUSA, Vereador, integrante da Bancada do PT, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Art.13/III, Art.55, Art.56/VII e Art.73 do Regimento interno deste Poder Legislativo, vem respeitosamente requerer de Vossa Excelência, que seja submetida a presente INDICAÇÃO, para apreciação do Soberano Plenário, e se aprovada, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Laércio Silva de Santana, solicitando a seguinte medida de interesse público:



- **A realização de Estudos Técnicos para a aplicação da tecnologia de solo-cimento nas estradas vicinais da Zona Rural de Ibotirama, estabelecendo um cronograma de testes e implementação nas vias de maior fluxo de escoamento e transporte escolar.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa modernizar e garantir a trafegabilidade das estradas vicinais de nosso município por meio de uma solução de engenharia de alto impacto e baixo custo. O SOLO-CIMENTO é uma técnica consolidada que utiliza o próprio solo local misturado ao cimento e água, criando uma base rígida, impermeável e de alta durabilidade.

Análises de viabilidade em municípios brasileiros demonstram que esta tecnologia apresenta vantagens estratégicas superiores à manutenção convencional de estradas de terra:

Eficiência Econômica

Reduz drasticamente os custos logísticos ao eliminar a necessidade de transporte de grandes volumes de brita ou insumos asfálticos derivados de petróleo.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 63.083.976/0001-95

CEP: 47.520-000 - IBOTIRAMA/BAHIA

Av. Juscelino Kubitschek, 763 - São Francisco

site:camaralbotirama.ba.gov.br - Fone: (77) 2059-0002

Resistência Climática

Diferente do cascalhamento comum, o solo-cimento impede a formação de lamaçais no período chuvoso e reduz a suspensão de poeira na seca, garantindo o acesso ininterrupto de ambulâncias e ônibus escolares.

Sustentabilidade e Normatização

A proposta está alinhada às normas técnicas nacionais (como a DNIT 142/2022-ES), sendo uma alternativa ambientalmente correta por aproveitar os recursos naturais da própria região.

Ibotirama possui uma vasta malha rural que exige soluções definitivas. Ao adotar o solo-cimento, o Poder Executivo otimiza o uso do maquinário municipal e oferece uma resposta rápida ao produtor rural e às famílias que residem no campo, transformando a infraestrutura logística da nossa zona rural com responsabilidade fiscal e inovação técnica.

PEDIDO

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja apreciada e, se aprovada, encaminhada ao Prefeito, Dr. Laércio Santana, para que sejam tomadas as providências supramencionadas.

Envio a presente mensagem ao tempo em que renovo protestos de grande estima e elevado apreço.

Cordialmente,



José Antônio Pereira Sousa

Vereador - PT